

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 06, de 17 de março de 2008.

A Diretoria da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA, em Regime de Colegiado, no uso de suas competências atribuídas no Art. 7º caput, do Decreto 7.426, 31 de Agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada na ATA nº 11 de 12 de março de 2008,

RESOLVE

Substituir os servidores **ÉLIO PEREIRA DA SILVA**, cadastro nº 47011195-6 e **ADERVAL DE JESUS ALVES**, cadastro nº 81367836-5 por **CARLA SAMALI TORRES C. DA SILVA**, cadastro nº 81364421-9 e **JAILSON NOBERTO DA SILVA**, cadastro nº 12219450-9, respectivamente, na Comissão Permanente de Julgamento de Autos de Infração, criada pela Resolução AGERBA nº 21 de 12 de dezembro de 2007.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 17 de março de 2008.

ANTONIO LOMANTO NETTO
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado